



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº 4261 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera o senhor ANDREI EDUARDO RATZLAFF RIEDIGER, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação do servidor.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor ANDREI EDUARDO RATZLAFF RIEDIGER, portador da cédula de identidade RG nº 10.410.389-8, SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº 4126/2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL